

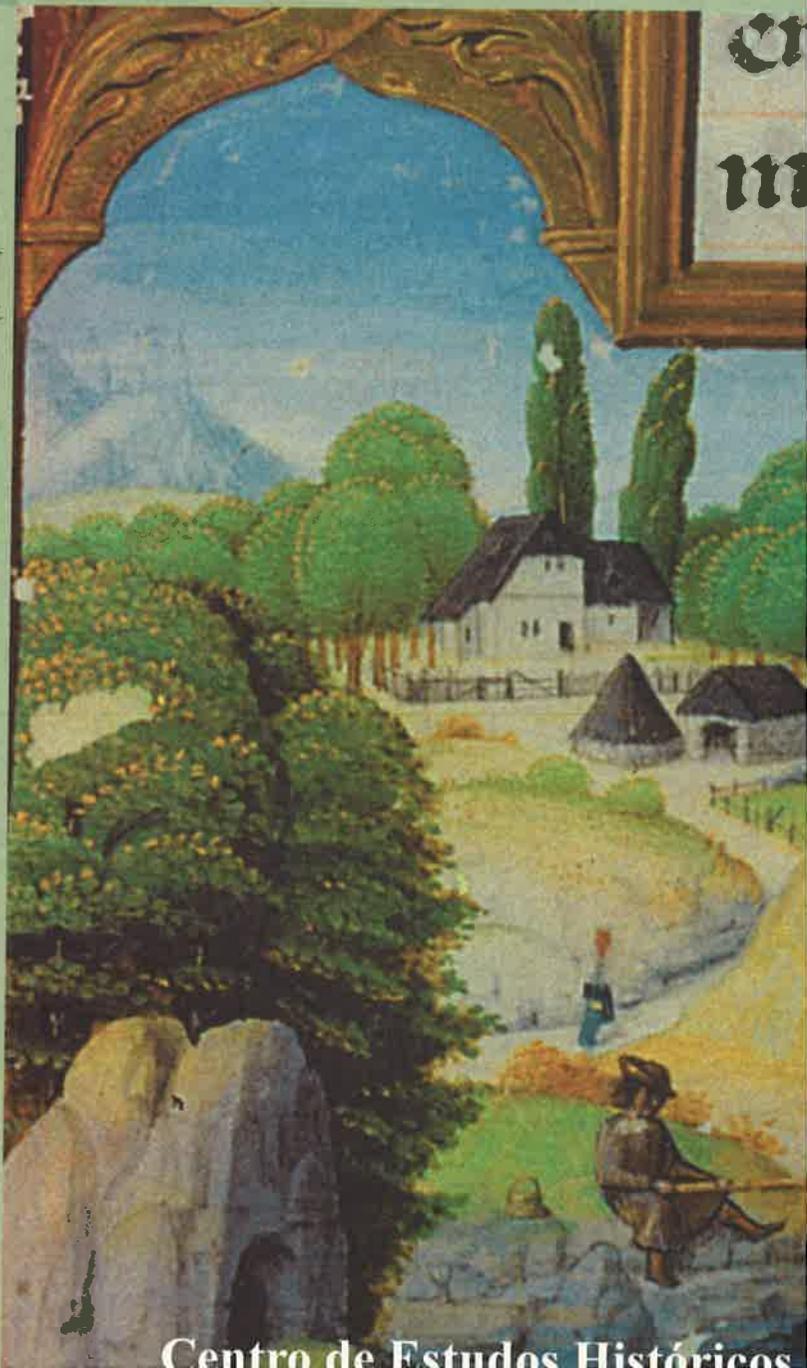
II

PAISAGENS RURAIS E URBANAS FONTES, METODOLOGIAS PROBLEMÁTICAS

SEPARATA

Iria Gonçalves (coordenação)

Adelaide Millán da Costa
Carla Devesa Rodrigues
Isabel Cristina F. Fernandes
Joaquim Bastos Serra
José Augusto da C. F. de Oliveira
Luís Miguel Duarte
Manuel Sílvio Alves Conde
Maria Filomena Andrade
Maria Manuela Catarino
Marina Afonso Vieira
Miguel Gomes Martins
Rui Manuel Pontes



Centro de Estudos Históricos

Santa Maria do Espinheiro: Um mosteiro na periferia urbana de Évora. Apropriação e organização do espaço

Joaquim Bastos Serra ^a

^a *CIDEHUS – Universidade de Évora*

Introdução

Num encontro em que a problemática central é a paisagem, julgamos que faz sentido abordarmos o papel dos mosteiros que, como se sabe, contribuíram, de forma perene, para a modelação dos espaços onde se inseriam, fossem eles nas cidades ou nos campos.

Esta comunicação procura abordar algumas questões em torno da instalação de um mosteiro, em concreto, o Mosteiro de Santa Maria do Espinheiro, na periferia urbana de Évora. Um espaço intensamente ocupado, de propriedade muito fraccionada, em posse de múltiplos proprietários, onde o esforço e os mecanismos de apropriação do solo se revelam de particular interesse. Como o título atribuído à comunicação deixa antever, pretende-se compreender, para além do processo de apropriação, a forma como se foi organizando o espaço em torno do cenóbio, tentando, igualmente, perscrutar o seu impacto na área em que se instalou.

A consecução destes objectivos torna-se possível pela riqueza do espólio documental do instituto existente na Biblioteca Pública de Évora¹. O facto

¹ O fundo do Mosteiro é constituído por 16 unidades de instalação, sendo as mais importantes, para o período medieval, as correspondentes aos números 3, 4, 6, 8. Constam, ainda, deste fundo, di-

de Santa Maria do Espinheiro ter fundação tardia, na segunda metade do século XV, num período em que as instituições revelam crescentes preocupações de ordenação e sistematização dos seus cartórios, contribuiu para que tivesse chegado até nós um bom número de documentos relativos ao período da sua fundação. Em concreto, cerca de uma centena de pergaminhos avulsos, bem como um tomo e diversos outros registos da primeira metade de Quinhentos que, pelo seu carácter sistémico, se apresentam de grande utilidade para o conhecimento do conjunto patrimonial. Entre eles, ganha particular importância um tomo de 1547², que contém um avultado número de cópias de documentação avulsa relativa aos diversos bens. Este tomo encontra-se, ainda, enriquecido por alguns comentários e anotações posteriores, feitas nas margens, pelos escrivães, que nos vão esclarecendo sobre as vicissitudes dos imóveis. Um outro documento se revela de grande interesse sob o ponto de vista patrimonial. Trata-se do traslado de uma carta de D. João III, datada de 1529³, que confirma a posse de todas as propriedades que o Mosteiro detinha, nesse período, identificando-as de forma muito clara. A continuidade temporal conseguida pela complementaridade existente entre os tom-

versos Livros de Tombo, dos quais os mais relevantes para o período em causa são os Livros 1 e 2, o primeiro datado do ano 1696 e o segundo de 1547, ambos contendo inúmeros traslados de documentação medieval.

A colecção de Pergaminhos Avulsos da Biblioteca Pública de Évora (BPE), em concreto, a Pasta I, integra algumas dezenas de documentos, bulas, cartas régias, doações e diversos contratos relativos à instituição, maioritariamente do século XV. Em diversas pastas desta colecção podem também encontrar-se documentos dispersos relativos à instituição, de que serão dadas referências no texto.

O Fundo Rivara contém um número muito significativo de Códices pertencentes a Santa Maria do Espinheiro. Para o período que nos importa, ganham particular revelo os seguintes: Códices CLXVIII/2-14; CLXVIII/2-15 (Bulário, 2 volumes); Códices CLXVIII/2-1 e CLXVIII/2-2 (Cartas régias, alvarás e provisões 1458-1807); Códices CLXVIII/2-18 a CLXVIII/2-20 (Livro de instituição de Capelas, 2 volumes) Códice CLXVIII/2-26 (Livro das profissões dos frades. Pergaminhos. 1461 a 1645).

Nos restantes fundos conventuais da BPE, podem encontrar-se também, embora esporadicamente, vários documentos medievais relativos ao Espinheiro, citados ao longo deste texto.

No estudo que ora apresentamos, foram também utilizadas diversas referências, à ermida, ao mosteiro ou aos seus membros, recolhidas nos núcleos documentais depositados no Arquivo Distrital de Évora (ADE): Arquivo Municipal e Arquivo da Misericórdia.

² BPE, *Santa Maria do Espinheiro*, Livro 2, “Livro do tomo das herdades heranças foros y propriedades juro deste Moesteyro de Nossa Senhora do Espinheiro... Este fiz por mandado do Reverendo padre frey Baptista de Olivença, prior do dito moesteyro. E foy começado e acabado no anno de Nosso Senhor Jhesu Christo de myl quinhentos e quarenta y sete”. Livro em mau estado de conservação, tem 70 fls.

³ BPE, *Santa Maria do Espinheiro*, Livro I, fls. 294-295, também no Livro 2, fls. 68-68v.

bos e a documentação avulsa permitiu reconstituir, com alguma segurança, o processo de formação dos núcleos essenciais do património imobiliário, bem como o esforço levado a cabo pela instituição tendente à sua organização espacial.

Diga-se, desde já, que nesta análise optámos por abordar apenas as questões relativas aos imóveis da periferia urbana de Évora, não só porque de momento é esse o espaço que mais nos interessa, mas também porque é aí que melhor se podem captar os fenómenos que se procuram evidenciar. Do restante património imobiliário, faremos apenas indicação genérica da sua tipologia e localização.

1 – Fundação

O Mosteiro de Santa Maria do Espinheiro, da ordem dos frades Jerónimos, foi fundado na segunda metade do século XV, em 1458⁴, sob a égide do Bispo da cidade, D. Vasco Perdigão, que obteve as licenças papais e régias para a sua fundação. A instalação dos seguidores de S. Jerónimo ocorreu, em Évora, num momento em que a própria ordem se encontrava, ainda, numa fase de expansão no reino⁵. Para além do empenho do Bispo, a escolha de Évora para a instalação de mais uma casa da Ordem não pode deixar de se relacionar com o próprio dinamismo que a cidade conheceu nesse período, patenteado no crescimento demográfico e económico⁶. Um contexto que aliado à pro-

⁴ A Bula que consagra a fundação, do Papa Calisto III, é datada de 25 de Novembro de 1457, o instrumento de posse é de Setembro do ano seguinte. BPE, *Pergaminhos Avulsos*, Pasta I. Veja-se, também, Fundo Rivara, Códices CLXVIII/2-14; CLXVIII/2-15.

Refira-se que a ideia de criação de um mosteiro da Ordem de S. Jerónimo, em Évora, contava já algumas décadas, tendo sido delineada pelo então Bispo da cidade, D. Pedro de Noronha, que chegou mesmo a obter do Papa Martinho V, uma bula, de 12 de Novembro de 1422, que autorizava a fundação. (BPE, *Pergaminhos Avulsos*, Pasta I, doc. n.º 1). O projecto não chegou, contudo, a efectivar-se. Como sugere Cândido dos Santos, a transferência de D. Pedro para o Arcebispado de Lisboa poderá ser uma das razões explicativas da não concretização desse ensejo. Cf. Cândido dos Santos, *Os Jerónimos em Portugal. Das Origens aos fins do Século XVIII*, Porto, INIC/Centro de História da Universidade do Porto, 1980, p. 21.

⁵ Sobre a instalação da Ordem de S. Jerónimo em Portugal, veja-se, Cândido dos Santos, *op. cit.*, em especial o capítulo I; Mário Rui F. L. de Oliveira, “Jerónimos”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Dir. Carlos Moreira Azevedo, vol. III, Lisboa, C.E.H.R. da U.C.P., Círculo de Leitores, 2000, pp. 16-21.

⁶ Diversos indicadores atestam o crescimento da cidade, cf., Maria Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, Lisboa, FCG/INICT, 1995, p. 164 e *passim*.

gressiva importância política e social de Évora, conferida pela presença assídua da corte, favoreceu a atracção e fixação de novas ordens e a fundação de casas religiosas. Nessa segunda metade do século XV, para além de Santa Maria do Espinheiro, a urbe assistiu também à instalação dos conventos de Santa Clara e de S. João Evangelista (Lóios)⁷, um processo que continuará na centúria seguinte com a multiplicação de fundações conventuais⁸.

A instalação dos frades Jerónimos em Évora foi acompanhada, de perto, pelo Bispo D. Vasco Perdigão, como, aliás, se tinha já verificado com Santa Clara, também fundado com o seu patrocínio. Todo o processo acabou por beneficiar da influência e da capacidade mobilizadora deste prelado, bem enraizado na cidade, que somava ao prestígio inerente ao cargo que ocupava o poder e a influência que derivavam da sua origem nobiliária e da sua proximidade ao círculo da Corte⁹. O bispo eborense acompanhou directamente a edificação do mosteiro, revelando especial cuidado na definição de alguns dos seus aspectos estéticos, nomeadamente nas pinturas a fresco do interior da igreja e nos retábulos, que minuciosamente delineou em contratos realizados com o pintor Álvaro Gonçalves¹⁰. Um aspecto que testemunha bem o desejo de deixar uma marca pessoal nas novas instituições monásticas, que durante o seu episcopado surgiram na cidade.

⁷ Sobre as cronologias e os contextos das fundações conventuais desde o século XII até final da centúria de Quatrocentos, veja-se João Luís Inglês Fontes, “Cavaleiros de Cristo, monges, frades e eremitas: um percurso pelas formas de vida religiosa em Évora durante a Idade Média (séculos XII a XV)”, in *Lusitânia Sacra*, Lisboa, C. E. H. R/ U. C. P., 2.ª série, tomo XVII, 2005, pp. 39-61.

⁸ Foi o caso dos conventos de Nossa Senhora do Paraíso, da Graça, de Santa Catarina de Sena, Santa Mónica, Nossa Senhora do Carmo, Salvador e outros. Sobre o papel dos monarcas e das grandes famílias da nobreza nestas fundações, em especial na do Convento da Graça, veja-se Manuel Joaquim Calhau Branco, *A Construção da Graça de Évora (contexto cultural e artístico)*, vol. I, Lisboa, dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, policop., 1990.

⁹ D. Afonso V refere-se ao Bispo como pertencendo ao seu Conselho (BPE, Fundo Rivara, códice CLXVIII/2-1, doc. não numerado). O Chantre J. Alcântara Guerreiro, baseando-se em documentação do Arquivo da Sé de Évora, que não cita de forma precisa, afirma que o Bispo foi confessor do infante D. João, irmão do Regente D. Pedro, cf., Chantre J. Alcântara Guerreiro *Galeria dos Prelados de Évora*, Évora, 1971, pp. 34-35.

Quanto às ligações familiares do Bispo, a documentação referencia dois sobrinhos, João Afonso Varela e Beatriz Varela; esta última, em testamento, lega ao Mosteiro diversos bens, manifestando o desejo de ser enterrada na igreja do cenóbio “na Capela do bispo, seu tio”, cf., BPE, *Pergaminhos Avulsos*, Pasta 16 doc. n.º 78; BPE, *Santa Maria do Espinheiro*, Livro 2, fl. 58-58v. Sobre a família Varela, uma família da média nobreza eborense, cujos membros surgem frequentemente no desempenho de cargos concelhios, veja-se, Maria Ângela Beirante, *op. cit.*, pp. 559-560 e 567.

¹⁰ BPE, *Pergaminhos Avulsos*, Pasta 1, doc. n.º 48; BPE, *Santa Catarina de Sena*, Livro 85, doc. 23.

Coube também ao Bispo a condução do processo de aquisição das primeiras propriedades imobiliárias para o mosteiro. Obteve, para isso, junto de D. Afonso V, em 1458, a autorização que, contornando leis da desamortização, permitia a compra de bens de raiz para dotar o instituto, no valor de 3.000 dobras de ouro¹¹.

Para além do apoio deste Bispo, falecido em 1463¹², e dos seus sucessores, o mosteiro beneficiou largamente da protecção dos monarcas, sobretudo de D. Afonso V, D. João II e D. Manuel, que lhe foram concedendo um conjunto significativo de mercês e isenções¹³. Nos finais da Idade Média, quando Évora era, cada vez mais, uma das sedes preferidas pela Corte, os próprios monarcas, em especial D. João II, aquando das suas longas permanências na cidade, frequentaram assiduamente esta casa religiosa, nela se instalando, em certas ocasiões¹⁴. Foi também aí, por exemplo, que em 1490, estanciou D. Isabel de Castela, no período que antecedeu o seu casamento com D. Afonso, filho de D. João II, e herdeiro do trono, que se realizou na cidade nesse mesmo ano¹⁵. O Mosteiro acabou, pois, nos finais da Idade Média, por ser palco

¹¹ Existe um traslado desta carta na BPE, Fundo Rivara, Códice CLXVIII/2-1 (doc. não numerado).

¹² Cf. Anselmo Braamcamp Freire, *As sepulturas do Espinheiro*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1901, p. 63.

¹³ Em 1478, D. Afonso V autoriza que os bens e rendas dos pobres do Oratório de Rio Mourinho, da jurisdição régia, sejam anexos ao Mosteiro (IANTT, *L.º 4.º de Odiana*, fl. 113v, transcrito em Cândido do Santos, *op. cit.*, p. 279); em 1482, D. João II confirma diversas mercês, concedidas por D. Afonso V, por exemplo: autorizando os frades a construir um pombal junto ao mosteiro (BPE, *Pergaminhos Avulsos*, Pasta 1, doc. n.º 20); permitindo ao mosteiro, que em qualquer demanda que lhes seja movida, respondam exclusivamente perante Rui Martins de Vila Lobos. (*ibidem*, doc. n.º 22); concedendo diversas isenções a um ferreiro que “continuadamente” queira servir no Mosteiro (*ibidem*, doc. n.º 23) e a um carreteiro (BPE, Fundo Rivara, códice. CLXVIII/2-1, doc. não numerado); em 1490, o mesmo monarca, concede-lhes, anualmente, 400 reais para a mostarda, (BPE, *Pergaminhos Avulsos*, Pasta, 1 doc. n.º 26); em 1495, isenta o Mosteiro do pagamento de fintas, talhas, sisa, dizima, portagem e costumagem de todas as coisas que comprassem ou vendessem para suas necessidades ou reparação do mosteiro (BPE, *Santa Maria do Espinheiro*, Livro I, fl. 330-331), entre diversas outras mercês, cujas cópias se podem encontrar no Fundo Rivara, Códices CLXVIII/2-1 e CLXVIII/2-2.

¹⁴ Garcia Resende alude, por diversas vezes, à presença dos monarcas e da corte no mosteiro, cf., *Crónica de Dom João II e Miscelânea*, nova edição conforme a de 1789, introdução de Joaquim Veríssimo Serrão, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973, por exemplo, capítulos, CXV e CXXII, p. 154, p. 169.

¹⁵ A recepção feita à princesa aquando da sua chegada ao mosteiro, assim como todo o fausto da festa de casamento são também, enfaticamente, relatados por Garcia de Resende, *Crónica de Dom João II e Miscelânea*, capítulos CXXII, CXXIII, CXXIII, CXXV, CXXVI; CXXVII, pp. 169-188.

de diversos acontecimentos, sociais e políticos, que não deixaram de conferir prestígio à instituição e de imprimir um acrescido dinamismo à área geográfica onde se inseria.

O Espinheiro, prestigiado pela assídua presença da corte, foi escolhido, como local de sepultura, por diversos indivíduos pertencentes aos mais elevados estratos sociais, que aí fundaram capelas¹⁶. O próprio Bispo fundador escolheu o mosteiro como local de sepultura¹⁷, preferindo-o ao panteão da Sé. O seu testamento reflecte, mais uma vez, o desejo de agraciar o cenóbio, legando-lhe uma soma considerável em moeda para aquisição de bens fundiários¹⁸.

Tal como era comum a outros mosteiros da mesma ordem, fundados em Portugal, na centúria de Quatrocentos e Quinhentos, também em Évora, os frades Jerónimos, na procura de recato espiritual¹⁹, se instalaram numa periferia urbana, no caso vertente, a cerca de quatro quilómetros dos muros da cidade, a nordeste, num local onde existia uma pequena ermida, designada, precisamente, de Santa Maria do Espinheiro, que as fontes não permitem confirmar se correspondia ou não a um eremitério²⁰. As referências, directas

A “entrada” da princesa na cidade foi prévia e pormenorizadamente preparada, como nos dá conta uma carta de D. João II, dirigida ao concelho, datada de 6 de Agosto de 1490, na qual se estabelecem, de forma precisa, os procedimentos a tomar pelo concelho e pelos diversos corpos sociais. Nesse enunciado de cerimónias, ganham especial destaque as que decorreriam à saída do mosteiro, onde se iniciava o percurso (ritual) que conduziria a nubente à cidade cf., ADE – Arquivo Municipal de Évora, *Livro 1º de Originais*, fls. 93-93v, 94-94v.

¹⁶ Por exemplo, um D. Fernando Martins Mascarenhas, Fidalgo da Casa do rei, capitão-mor dos Ginetes; um Afonso de Carvalho, Fidalgo, vedor da casa da Rainha; um Duarte Furtado de Mendonça, fidalgo, comendador do Torrão; um Garcia de Melo, Fidalgo da casa do rei, ou ainda, no século XVI, Garcia de Resende, entre tantos outros. Este último, em 1521, mandou edificar, na cerca conventual uma capela tumular, para perpetuar a sua memória, consulte-se Anselmo Braamcamp Freire, *As sepulturas do Espinheiro*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1901.

Sobre a capela fundada por Garcia de Resende, veja-se a transcrição do contrato estabelecido, a esse propósito, com os frades, em António Bartolomeu Gromicho, “O testamento de Garcia de Resende”, in *A Cidade de Évora. Boletim da Comissão Municipal de Turismo*, nºs 13-14, Julho-Setembro, 1947, pp. 1-23.

¹⁷ Cf. Anselmo Braamcamp Freire, *op. cit.*, p. 63.

¹⁸ Em 18 de Novembro de 1462, fez doação ao Mosteiro de Santa Maria do Espinheiro e ao de Santa Clara de 308 000 reais brancos e cem moios de pão, “para que comprassem propriedades para o seu sustento”. Cf., BPE, *Pergaminhos Avulsos*, Pasta 16, doc. n.º 78. Veja-se, também, BPE, *Pergaminhos Avulsos*, Pasta 12, n.º 32.

¹⁹ Cf. Cândido do Santos, *op. cit.*, p. 24.

²⁰ No tocante à expansão do fenómeno eremítico em Portugal, e em especial no espaço hoje correspondente ao Alto Alentejo, que nos séculos XIV e XV contava com um número muito significativo de eremitérios, veja-se, Maria Ângela Beirante, “Eremitismo”, in *Dicionário de História*

ou indirectas, a Santa Maria do Espinheiro surgem na documentação, apenas, na segunda metade do século XIV, mas a partir desse período, rapidamente se multiplicam, assumindo-se a pequena ermida, até à fundação do mosteiro, como um, incontornável, referencial físico, religioso e simbólico de toda a zona a nordeste da cidade²¹.

Para além da existência da ermida, de grande devoção popular na opinião do Padre Manuel Fialho²², outros factores terão contribuído para a escolha desse local para a edificação do mosteiro. A abundância de água, necessária ao abastecimento e ao desenvolvimento das culturas que a requerem em profusão é, sem dúvida, um deles²³. O Espinheiro insere-se, sensivelmente, na linha de festo onde se separam as bacias hidrográficas dos rios Xarrama e Degebe, os mais importantes do termo eborense, sendo atravessada por alguns dos seus afluentes²⁴. Linhas de água que potenciando o uso do solo das suas imediações com o conseqüente aumento da capacidade produtiva, cons-

religiosa de Portugal, Dir. Carlos Moreira Azevedo, vol. II, Lisboa, C.E.H.R. da U.C.P., Círculo de Leitores, 2000, pp. 149-154; João Luís Inglês Fontes, “Cavaleiros de Cristo, monges, frades e eremitas... op. cit., pp. 39-61.

²¹ As referências mais antigas, datadas de 1365, não dizem propriamente respeito à ermida, mas ao “caminho do Espinheiro”, que surge como referencial de localização de contratos de bens rústicos situados nessa área, cf. BPE, *Pergaminhos avulsos*, Pasta 26, n.º 34 e Pasta 19, fls., 16, 16v.

Menções mais concretas, surgem-nos nos inícios do século XV. Por exemplo, em 3 Maio de 1405, os alcaides e o mordomo do Hospital do Corpo de Deus, aforam para sempre “uma vinha com seu chão, a par de Santa Maria do Espinheiro”, ADE, Arquivo da Misericórdia, *Pergaminhos das albergarias ou hospitais do Corpo de Deus da Sé, do Santo Espírito, S. Bartolomeu e S. Gião*, Livro 63, fl. 101; em Dezembro de 1413, chega-nos notícia de um outro emprazamento “junto com Santa Maria do Espinheiro, *ibidem*, fls. 106v,107; O “rossio de Santa Maria do Espinheiro” é referenciado num outro contrato relativo a vinhas, *ibidem*, fl. 10.

Diversos outros exemplos, podem ser citados. Assim, em 26 de Outubro de 1421, escamba-se uma vinha situada “acerca de Santa Maria do Espinheiro”, (BPE, *Santa Maria do Espinheiro*, Livro 8, doc. n.º 20); em 3 de Outubro de 1446, Constança Eanes, viúva de João Bartolomeu, enxerqueiro, moradora em Évora, vende à Albergaria de Jerusalém umas casas de morada, situadas na praça da cidade, entre as testemunhas do contrato surge um “Geraldo, pobre, eremita de Santa Maria do Espinheiro”, ADE, Arquivo da Misericórdia, Livro 62, *Pergaminhos do Hospital de Jerusalém*, fls. 93v,94; num outro aforamento de uma vinha da Albergaria de S. Gião, realizado em 24 de Fevereiro de 1450, refere-se que a mesma confronta com “campo de Santa Maria do Espinheiro”, ADE, Arquivo da Misericórdia, Livro 63, fl. 24v.

²² Padre Manuel Fialho, *Évora Ilustrada*, BPE, códice CXXX/1-11, tomo IV, fl.555-556v.

²³ A documentação faz referência a diversos poços existentes nas imediações do mosteiro, cf., por exemplo, BPE, *Santa Maria do Espinheiro*, Livro 8, doc. n.º 13.

²⁴ É o caso das ribeiras de Poldras e Alpedriche, veja-se *Carta Militar de Portugal*, serviço cartográfico do Exército, escala 1/25. 000, folha 449-2.

tituíam factor de valorização de toda esta área²⁵. O posicionamento do cenóbio era, igualmente, favorecido pelas boas acessibilidades, situando-se nas imediações de vias de comunicação de alguma importância. Era o caso dos cami-

²⁵ Sobre a rede fluvial e as características dos solos da envolvente urbana, veja-se a síntese efectuada por Maria Domingas V. M. Simplicio, *Evolução e morfologia do espaço urbano de Évora*, Évora, Dissertação de Doutoramento em Geografia, na especialidade de Geografia Humana, apresentada à Universidade de Évora, 1997, pp. 15-28.

²⁶ Vd. mapa em anexo.

²⁷ Sobre o conceito de espaço periurbano, pode ver-se: Jean-Pierre Leguay, “Le paysage péri-urbain au XV^e siècle: L’aspect et le rôle de la campagne voisine dans la vie des cités bretonnes au Moyen Age”, sep. de *Mémoires de la Société d’Histoire et d’Archéologie de Bretagne*, t. LVII, 1980, pp. 63-127; Idem, “Le rôle de la zone péri-urbain dans l’approvisionnement des villes armoricaines au Moyen Age”, sep. de *L’approvisionnement des villes de l’Europe Occidentale au Moyen Age et aux Temps Moderns*, Flaran, n.º 5, 1983.

Em Portugal, as áreas periurbanas medievais não foram, ainda, *de per se*, objecto de um tratamento aprofundado, que lhes permita captar as especificidades, no que se refere à paisagem, às funções ou à sua organização social. Aliás, a própria designação de zona periurbana carece de alguma clarificação conceptual face a um conjunto de denominações utilizadas indiferentemente, como é o caso de suburbano, periferia, entre outras.

De qualquer modo, as referências às zonas envolventes das cidades portuguesas têm acompanhado, nos últimos anos, a proliferação de estudos sobre os centros urbanos que, têm, naturalmente, a cidade como fulcro, mas que não deixam de referenciar o espaço que os envolve, destacando-lhe a importância funcional, ou caracterizando, mesmo que genericamente, a paisagem envolvente. Com interesse para o conhecimento de alguns aspectos relativos ao espaço periurbano de diversas cidades e vilas portuguesas medievais, podem ver-se, entre outros, os seguintes trabalhos: Maria José Lagos Trindade e Jorge Gaspar, “A Utilização agrícola do solo em torno de Lisboa na Idade Média”, *Actas de las I Jornadas de Metodología Aplicada de las Ciencias Historicas*, vol. II, *Historia Medieval*, Santiago de Compostela, 1975, pp. 89-94. Gérard Pradalié, “Occupation du sol et cultures autour de Coimbra au XII^e siècle”, in *Actas de las I Jornadas de Metodología Aplicada de las ciencias historicas*, vol. II- *Historia Medieval*, Santiago de Compostela, 1975, pp. 79-87; Iria Gonçalves, “Entre o campo e a cidade na segunda metade do século XIV”, *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996, pp. 221-245; Amélia Aguiar Andrade, *Um espaço urbano medieval: Ponte de Lima*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, pp. 81-86; Rita Costa Gomes, *A Guarda Medieval, posição, morfologia e sociedade (1200-1500)*, Cadernos da Revista de História Económica e social, 9-10, Lisboa, Sá da Costa, 1987, pp. 88-91; Bernardo Vasconcelos e Sousa, “Paisagem Agrária e organização Social do Espaço no Alentejo Medieval (Séculos XII a XV)”, *Economia e Sociologia*, n.º 45-46, Gabinete de Investigação e Acção Social do Instituto Superior Económico de Évora, Évora, 1988, pp. 21-39; Hermínia Vasconcelos Vilar, *Abrantes medieval (1300-1500)*, Abrantes, 1988, pp. 39-42; Hermenegildo Fernandes, *Organização do espaço e Sistema Social no Alentejo Medieval. O caso de Beja*. Dissertação de Mestrado apresentada à F.C.S.H. da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1991, p. 62 e sgs; Ana Maria Seabra de Almeida Rodrigues, *Torres Vedras, a vila e o termo nos finais da Idade Média*, Lisboa, FCG/JNIC, 1995, pp. 179-195; Manuel Silvío Alves Conde, *O Médio Tejo nos finais da Idade Média, a terra e as gentes*, vol. II, pp. 634-645; Idem, “O espaço periurbano da vila portuguesa de Tomar”, *Horizontes do Portugal Medieval. Estudos Históricos*, Cascais, 1999, pp. 121-140, Joaquim Bastos Serra, *A Colegiada de Santo Estêvão de Alfama. Os homens e a gestão da riqueza patrimonial*, Cascais, Patrimonia, 2003, pp. 88-117.

nhos do Vimieiro, e de Evoramonte e Estremoz, que estabeleciam a ligação não apenas a essas vilas, mas também ao que hoje chamaríamos de Nordeste Alentejano, e a Castela, em direcção a Elvas e Badajoz²⁶.

O mosteiro Jerónimo instalou-se no que podemos considerar um segundo aro da zona periurbana, com uma menor pressão, sob o ponto de vista da utilização e posse do solo, do que a área contígua aos muros, mas ainda assim, como não podia deixar de ser, atendido à sua proximidade da cidade e às características do sítio, com uma intensa ocupação do espaço. A documentação revela-nos, de facto, uma morfologia agrária típica das zonas periurbanas²⁷, surgindo a terra retalhada numa multiplicidade de “courelas”, “vinhas”, “chãos” e “ferragiais”, por vezes de ínfimas dimensões, em posse de uma poalha de proprietários particulares e de diversas instituições urbanas²⁸.

Os indícios que fomos recolhendo, quer no espólio do Mosteiro quer em fundos de outras instituições eborenses com que temos vindo a contactar, não nos revelam, contudo, uma presença muito forte, sob o ponto de vista dos interesses imobiliários, de outras instituições religiosas nesta área. Detectámos, apenas, a existência de umas quantas vinhas e “chãos” das albergarias²⁹ e da igreja de Santiago³⁰, assim como de algumas pequenas parcelas de terra do Mosteiro de S. Bento de Castris, uma instituição de há muito estabelecida, também ela, na periferia urbana, mas a alguma distância de Santa Maria do Espinheiro³¹.

²⁸ A pequena dimensão das parcelas de terra da periferia que, na generalidade dos casos, não chegavam a atingir o meio hectare, é testemunhado, por exemplo, por Bernardo Vasconcelos e Sousa, no seu estudo sobre as albergarias eborenses, *A Propriedade das Albergarias de Évora nos finais da Idade Média*, Évora, Lisboa, INIC/Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1990.

Esta realidade, como abundantemente é testemunhada pelas fontes, estava longe de ser exclusiva das albergarias. A elevada compartimentação da propriedade é detectável, também, por exemplo, na documentação das Colegiadas de Santiago e de S. Pedro, cujo património rústico era maioritariamente periurbano. Sobre a propriedade destas igrejas, veja-se a colecção de *Pergaminhos Avulsos* da BPE. Note-se, que uma boa parte dos cerca de dois milhares de pergaminhos que compõem a colecção são oriundos da Colegiada de Santiago.

²⁹ ADE – Misericórdia, Livro 62 – *Pergaminhos do Hospital de Jerusalém*, fls. 93v,94, fls. 172,172v, Livro 63 – *Pergaminhos das albergarias ou hospitais do Corpo de Deus da Sé, do Santo Espírito, S. Bartolomeu e S. Gião*, fls.10, 81v,82, 101, fls. 106v,107.

³⁰ BPE, *Pergaminhos Avulsos*, Pasta 19, fls, 16, 16v.

³¹ Veja-se, por todos, Maria Antónia Fialho Conde, *Cister a Sul do Tejo: o mosteiro de S. Bento de Castros e a Congregação autónoma de Alcobaça (1567-1776)*, Évora, Dissertação de Doutoramento em História, apresentada ao departamento de História da Universidade de Évora, 2004. Muito

Quanto ao quadro de proprietários particulares, os dados apurados revelam-se bastante esclarecedores sobre o perfil social dos detentores da propriedade periurbana, maioritariamente, recrutados nos estratos intermédios da sociedade urbana. Com efeito, entre os possuidores da propriedade *isenta*, na área do mosteiro, não encontramos, por exemplo, representantes dos mais elevados estratos sociais da nobreza, cujos interesses fundiários se centravam na posse e exploração das grandes herdades do termo, mas antes uma pequena nobreza de escudeiros, um funcionalismo de juízes, tabeliães e escrivães, para além de inúmeros mestreiros. Serão eles, obviamente, como se irá constatar, os protagonistas das doações, das vendas e dos escambos, que permitiram ao mosteiro alargar a sua influência fundiária na zona periurbana.

2 – O património imobiliário nas primeiras décadas do século XVI

Entre o período que mediou a fundação e as primeiras décadas do século XVI, a instituição, por via das compras, autorizadas pelo rei, e das doações e legados, foi obtendo um fundo patrimonial considerável. A já referida carta de D. João III, de 1529³², identifica os seguintes bens em posse dos frades Jerónimos nessa data:

duas herdades, no Pigeiro
 herdade da Azambuja
 herdade do Sadão
 herdade de Monte Godel
 herdade da Fonte Boa
 herdade da Junceira
 herdade do Vidigão
 metade da herdade do Divor
 metade e um quarto de uma herdade, no termo do Vimieiro
 um moio na herdade da Torre de Coelheiros

embora o estudo incida no período Moderno, a autora, no Capítulo I, designado de “A Implantação do Mosteiro de S. Bento de Cástris: percurso histórico”, a título de enquadramento prospetiva cronologicamente a formação do cenóbio e do seu património fundiário.

³² Vd., nota 3.

um quinto e diversos quinhões de duas herdades em Machede
os dízimos das herdades de Montes Claros e Pego Lobo

quatro olivais, um em Beja, outro em Estremoz, outro em Arraiolos e outro em Montemor-o-Novo e sete vinhas em Coruche

o pomar e terra que está “d’arredor” do convento
a terra que está “diante da porta do Mosteiro”
quatro olivais que estão “d’arredor” do Mosteiro
um olival em Peramanca
umas casas em Évora

De uma forma sucinta, podemos, pois, considerar que, nas primeiras décadas de Quinhentos, a instituição possuía dois conjuntos fundamentais de bens: cerca de uma dezena de grandes herdades, de produção extensiva de cereais e de criação de gado, no termo da cidade e nos concelhos limítrofes; e diversas parcelas de terra na periferia urbana de Évora. Os restantes bens, adquiridos, maioritariamente, a partir das próprias doações dos monges³³ ou das suas ligações familiares, assumiam, sob o ponto de vista da lógica patrimonial, uma menor relevância. Era o caso de um lagar em Montemor-o-Novo, de dois olivais, um em Beja e um outro em Estremoz, e de duas casas em Évora, que constituíam os únicos bens urbanos da instituição.

No que diz respeito à propriedade periurbana eborense, que por ora nos importa, com excepção de uma parcela em Peramanca, os interesses da instituição, na segunda décadas do século XVI, concentravam-se, como vimos, nas imediações do mosteiro, formando as terras do mosteiro uma mancha relativamente compacta em seu redor, que resultou, como se verá em seguida, de um longo processo de emparcelamento.

³³ Foi o caso de Frei Rodrigo, natural de Montemor-o-Novo, que doou ao mosteiro diversos bens móveis e de raiz, (BPE, *Pergaminhos Avulsos*, pasta 1, doc. n.º 16) ou de frei Martinho, natural de Beja, que pretendia professar no mosteiro, ao qual deixa um quinhão de olival, nessa vila, BPE, *Santa Maria do Espinheiro*, Livro 2, fls. 57, 57v.

3 – Mecanismos e formas de apropriação do espaço na periferia

A instalação de uma casa religiosa da importância do Espinheiro veio, naturalmente, criar um novo dinamismo em toda a área em questão, alterando a própria fisionomia do espaço e o equilíbrio de poderes que nele se estabelecia. A instalação deste novo proprietário, poderoso e com a ambição de alargar o património na zona, provocou, como seria de esperar, algumas reacções.

No período imediatamente anterior, começam por surgir alguns litígios com indivíduos que detinham terras contíguas à ermida onde se pretendia instalar o mosteiro. Era o caso de Pedro Sanches, mestre de fazer bestas, de Gomes Serrão, escudeiro do rei, e de um Álvaro Martins que, a crer na fundamentação do processo judicial que lhes foi movido pelo Bispo, ocupavam, indevidamente, há diversos anos “Um chão com figueiras”, anexo à ermida, pertencente à obra da Sé. Em Novembro de 1457³⁴, poucas semanas antes da bula que consagra a fundação, o Bispo viu reconhecidas as suas alegações, entrando em posse do terreno em litígio, por decisão judicial³⁵. Refira-se, desde já, que os indivíduos envolvidos neste contencioso, alguns anos volvidos, acabarão por ceder as suas próprias parcelas ao instituto.

Contudo, numa primeira fase, o que primordialmente importava era a desocupação de terrenos que permitissem a instalação do Mosteiro. Com esse mesmo objectivo, foram adquiridas, ainda nesse ano de 1457, duas outras parcelas: “uns chãos acerca de igreja que irá ser mosteiro” e uma vinha “atrás da ousia da ermida de Santa Maria”. A primeira parcela foi doada por João Afonso, alvanel, e Leonor Rodrigues que, reconhecendo a importância da construção do Mosteiro, levada a cabo pelo Bispo, fazem doação do bem, do qual dizem “nom haver muito proveito”³⁶. Como o texto justificativo da doação deixa subentendido, supomos que o prestígio e a influência do Bispo foram factores fundamentais na obtenção desta doação. A segunda parcela referida, uma vinha, foi comprada a Mor Vasques Galvoa, viúva de Mem Gonçalves, escudeiro, vassalo do rei. Esta compra não foi feita directamente pelo Bispo, que legalmente, ainda, a não podia efectuar, mas por um seu cri-

³⁴ BPE, *Santa Maria do Espinheiro*, Livro 8, doc. n.º 12.

³⁵ *Ibidem*, doc. n.º 13.

³⁶ *Ibidem*, doc. n.º 14.

ado, que a adquiriu por 4.000 reais adiantados pelo prelado³⁷. Uma forma de contornar as restrições impostas pelas ordenações, uma vez que, na realidade, só no ano seguinte, como vimos, foi concedida a autorização para a compra de bens de raiz.

Estas parcelas, anexas à ermida, adquiridas no próprio ano da fundação, teriam certamente o objectivo de assegurar a posse do espaço necessário para a edificação do Mosteiro e das suas dependências. Mas, eram insuficientes para os objectivos patrimoniais da instituição.

Assim, nos decénios seguintes, irá continuar a apropriação de parcelas em torno do Mosteiro. Em 1462, em dias sucessivos, concretamente no dia um e no dia dois de Março, o próprio bispo, agora já munido de autorização régia, compra duas novas courelas de vinha para a instituição. Uma, que confrontava com terras do Mosteiro, ao já referido Gomes Serrão, escudeiro, com o qual o Bispo tinha anteriormente contendido³⁸, e uma outra, confrontante com a anterior, a um Rodrigo Eanes Gago³⁹.

Para além das aquisições onerosas, os monges foram obtendo mais algumas terras nas proximidades, por via das doações. Em 1461, receberam de Inês e Beatriz Galvoas, “mulheres pobres”, de um dos beatérios da cidade, uma vinha, que confrontava com uma outra, anteriormente vendida pela sua mãe ao Mosteiro⁴⁰. Um exemplo claro do fraccionamento a que a propriedade estava sujeita, por via das partilhas, mas também do evidente esforço de emparcelamento levado a cabo pelos frades. Em 1465, foi a vez de um Antão Rodrigues ceder um “bacelo”, próximo do Mosteiro⁴¹.

Contudo, o processo de aquisição dos imóveis, que mais interessavam, nem sempre se revelou fácil. Num espaço muito dividido, de pequenas parcelas, em posse de múltiplos proprietários, a apropriação da área envolvente do Mosteiro só se pôde ir fazendo de forma paulatina, à medida das disponibilidades e das oportunidades que iam surgindo. Em 1485, os frades conseguiram alargar um pouco mais a sua propriedade, adquirindo uma nova parcela, que compraram a Fernando Gomes, escudeiro de D. Diego de Castro, e à sua

³⁷ *Ibidem*, doc. n.º 15. e 15v; 17.

³⁸ *Ibidem*, doc. n.º 24.

³⁹ *Ibidem*, doc. n.º 25.

⁴⁰ *Ibidem*, doc. n.º 22.

⁴¹ *Ibidem*, doc. n.º 29.

mulher, Beatriz Fernandes. Tratava-se, para seguirmos de perto o texto do documento, de “hiũa terra (...) que se começa na azynhaga do/ Zagallo e vindo polo caminho contra a çydade/ atee Junto com a crruz da pedra e vai per hiüu comoro e per/ hiüu valado ate o camynho de Stremoz e ate hiüu fare/ geall dos Brandoes. e dally vay ter junto com as/ vinhas ate entestar no cercoyto do dicto moesteiro/ nom entrando aquj o dicto farageall dos brandões e/ tres faregeas de Joham Rey e asy outro cham de Martjm/ Alvarez a quall terra parte com outro faregeall do/ dicto Moesteiro que foy do Caramogeiro”⁴². Uma terra de alguma dimensão, que se estendia entre o Mosteiro e a estrada de Estremoz, definindo uma área preferencial de futura expansão da propriedade. A descrição deste imóvel revela-se interessante a diversos níveis, deixa entrever as marcas que testemunham a forte humanização do espaço, minuciosamente conhecido pelos habitantes da cidade, referenciado por cruzeiros, azinhagas públicas e particulares; mas, mais uma vez, a imagem que mais fortemente ressalta é a da enorme compartimentação da propriedade, num emaranhado de parcelas, para nós, quase impossíveis de destrinçar.

Face a esse quadro é compreensível que só em 1487, trinta anos depois da fundação, se tivesse conseguido fechar o aro em torno do Mosteiro, por via da obtenção da doação de uma parcela imediatamente contígua à cerca, que permanecia, ainda, em posse de particulares. Trata-se de “uns mortórios ao longo da parede do convento”, que foi doado por Rui de Melo, Conde de Olivença⁴³. O processo relativo a esta doação é bem revelador do papel que o instituto, certamente, tinha na indicação dos bens que lhe interessava adquirir. Note-se, que o Conde não era o proprietário deste imóvel. Comprou-o, com a intenção de o doar, a um Estêvão Domingues, ferrador. Um proprietário que resistiu, cerca de três décadas, à presença avassaladora do Mosteiro. O aparente abandono que a terra patenteava e a presumível idade avançada do proprietário, que vemos referido nos documentos desde 1457, terão, muito provavelmente, facilitado todo o processo que conduziu à entrada do bem na instituição. Refira-se, ainda, que o Conde, na sua intenção de agraciar o Mosteiro, não se limitou unicamente a doar a terra, mas procurou valorizá-la, nela plantando “estacas de oliveiras”. Uma cultura que vingou, pelo menos a

⁴² BPE, *Santa Maria do Espinheiro*, Livro 3, doc. n.º 49.

⁴³ BPE, *Santa Maria do Espinheiro*, Livro 8, doc. n.º 33 (traslado de 1547).

crer na anotação efectuada pelo escrivão no tomo de 1547, que não deixa de referir que o anterior “mortorio [de vinha] he ora olival”⁴⁴.

Paralelamente a estas aquisições no espaço imediato da cerca conventual, foram entrando também, no património da instituição, por via das doações, diversas outras parcelas. Na sua quase totalidade, os bens recebidos, localizavam-se na área de influência directa do Mosteiro. Até ao final do século XV, detectámos apenas uma doação, em local excêntrico, digamos assim, relativamente a essa área. Trata-se de uma vinha, atribuída por Nicolau Eanes, escrivão da câmara do rei, e Leonor Cardoso, sua mulher⁴⁵, em Peramanca, nas proximidades da estrada de Montemor-o-Novo, a oeste da cidade. Uma zona, de boa acessibilidade, onde corriam diversas ribeiras, que era uma das mais apetecidas da periferia, onde muitas instituições religiosas eborenses detinham bens. Fosse por a concentração de proprietários poderosos ser aí elevada, e a possibilidade de fazer crescer a propriedade se mostrasse reduzida, fosse pela distância relativamente ao Mosteiro, que poderia dificultar a gestão, ou por outros motivos, a verdade é que a instituição não revelou interesse acrescentar o património nessa zona. De facto, só em 1516, os frades voltaram a receber uma doação relativa a bens em Peramanca, nomeadamente o foro de uma vinha, que lhes deixou Maria Fernandes Colaça⁴⁶. No mês seguinte, adquiriram o domínio eminente desse imóvel, a Mem de Aguiar, bacharel em leis⁴⁷, mas rapidamente se desfazem do bem, vendendo-o para, conforme se anotou no tomo, adquirirem uma terra junto do Mosteiro⁴⁸.

Era, pois, na área da sua implantação, onde a sua influência e pressão, se fazia sentir, e onde se tornava, certamente, mais fácil a obtenção de dádivas, que o mosteiro concentrava todas as atenções no que à propriedade periurbana diz respeito. Aí se foram, progressivamente, adquirindo diversas outras parcelas, que fizeram engrossar o património na zona. Na Lage, ao longo de um pequeno curso de água com o mesmo nome, receberam os frades algumas

⁴⁴ Loc. Cit..

⁴⁵ A doação visava dar cumprimento a uma disposição testamentária de Afonso Trigo, primeiro marido de Leonor Cardoso. BPE, *Santa Maria do Espinheiro*, Livro 2, tomo de 1547, fls. 64v-65v; Leonor Cardoso comprou esta vinha, para dela fazer doação ao Mosteiro, a João Afonso de Seixas e Beatriz Lopes, cf., BPE, *Santa Catarina de Sena*, Livro 85, doc. n.º 2 e doc. n.º 39.

⁴⁶ BPE, *Santa Maria do Espinheiro*, Livro 2, fl. 55.

⁴⁷ *Ibidem*, fls. 55, 56v; BPE, *Santa Catarina de Sena*, Livro 85, doc 37.

⁴⁸ Loc. cit..

pequenas parcelas, concretamente, uma vinha, recebida de um João Domingues⁴⁹; e dois pequenos “cortes”, “quartéis” ou “courelinhas” de vinha, como os documentos indistintamente os designam, certamente, de muito pequena dimensão, atribuídas pelos herdeiros de João Pires Trapeiro⁵⁰. Também na Lagardona, no Poço do Perdigão⁵¹ e em outras localizações, que não podemos, em rigor, precisar, se obtiveram mais algumas vinhas⁵². Muito embora se tratassem de pequenas parcelas, em alguns casos isoladas, o aumento de bens na área ampliava as possibilidades de se conseguir alguma arrumação espacial da propriedade. Com esse objectivo se realizaram alguns escambos. Em 1477, por contrato estabelecido com Fernando Gomes Guisado, se alienou a vinha recebida na Lage, recebendo-se, em troca, uma outra que confrontava com vinha do Mosteiro⁵³. Na primeira década do século XVI, alienaram-se, igualmente por escambo, as duas outras courelas da Lage, adquirindo-se “um assentamento de vinha e olival”, entre o Mosteiro e a estrada de Estremoz⁵⁴. Na realidade, neste caso, não se pode considerar que se tratou de um verdadeiro escambo, já que o Mosteiro atribuiu, à outra parte, compensações monetárias, por considerar que o bem adquirido era bastante mais valioso do que aquele que se cedera. Para além da persistência e do sentido de oportunidade, a capacidade económica do Mosteiro revelava-se, pois, um factor importante neste processo de apropriação do espaço.

Nas últimas décadas do Século XV e na primeira do seguinte, novas compras e doações permitiram alargar a influência na zona. Em 1489, compraram os frades, a João Dias das Peçenas, lavrador, morador no termo de Portel, uma vinha, que confronta de dois lados com terras já em posse do Mosteiro⁵⁵; em 1508 e 1509, foram compradas duas novas parcelas confinantes uma com a outra, um “assentamento de vinha e olival”, no caminho de Estremoz⁵⁶, e uma “vinha e olival”, junto ao Mosteiro⁵⁷, adquiridas, respecti-

⁴⁹ BPE, *Santa Maria do Espinheiro*, Livro 8, doc. n.º 9.

⁵⁰ *Ibidem*, doc. n.º 27.

⁵¹ *Ibidem*, doc. n.º 3, Livro 2, fls. 50v-51.

⁵² *Ibidem*, doc. n.º 30, doc. n.º 35; BPE, *Santa Catarina de Sena*, Livro 85, doc. n.º 20.

⁵³ BPE, *Santa Maria do Espinheiro*, Livro 8, doc. n.º 10 (cópia no Livro 2, fl. 47v).

⁵⁴ *Ibidem*, doc. n.º 145.

⁵⁵ *Ibidem*, doc. n.º 1.

⁵⁶ *Ibidem*, doc. n.º 143.

⁵⁷ *Ibidem*, doc. n.º 37.

vamente, ao escudeiro, João velho, e a Vasco Gomes Azeitado, lavrador. Neste período, foram recebidas, por doação, mais algumas vinhas, na mesma área, uma de João Lourenço, esparteiro⁵⁸, e uma outra de Beatriz Martins, viúva do rico João Touregão⁵⁹.

Assim, se foi constituindo aquilo que, grosso modo, podemos definir como um segundo aro de terras em torno de um primeiro já adquirido, revelando a propriedade tendência para se expandir ao longo de um eixo compreendido entre o Mosteiro e a Lagardona, a nascente, preferencialmente ao longo da estrada de Estremoz⁶⁰. Uma via, de alguma importância que, facilitando a acessibilidade e o escoamento das produções, constituía factor de valorização da propriedade.

Nas primeiras décadas do século XVI, as terras de Santa Maria do Espinheiro, formavam, como começamos por ver, uma mancha relativamente compacta em redor do mosteiro, que se havia tornado o maior proprietário de toda essa zona, a nordeste dos muros da cidade.

O Mosteiro funcionava, a seu modo, como o pólo organizador do espaço que o circundava. Num primeiro aro, junto do edifício conventual, localizavam-se as culturas mimosas, que requeriam um trabalho mais minucioso e uma maior protecção. É o caso da horta e do pomar, cujas produções, ou parte delas, se vendiam na cidade. Isto, pelo menos no século XVI, quando nos surgem ecos de conflituosidade entre um criado do mosteiro e o rendeiro da açougagem, a propósito, precisamente, da comercialização de hortaliças, fruta e laranjas, cebolas e alhos⁶¹. Num segundo aro, estendiam-se as restantes terras em que predominava o olival que, como fomos testemunhando pelas próprias designações dos imóveis, progressivamente, se foi sobrepondo à vinha.

⁵⁸ *Ibidem*, doc. n.º 35 (cópia no Livro 2, fl. 51v).

⁵⁹ BPE, *Santa Maria do Espinheiro*, Livro 6, doc. n.º 134-137 (testamento) e Livro 2, fls. 38v-40; pode ver-se, também o codicilo do testamento de Beatriz Martins, Livro 6, doc. n.º 132-133, e diversos outros documentos relativos aos seus bens, por exemplo, *ibidem*, doc. 199.

⁶⁰ Vd., mapa em anexo.

⁶¹ BPE, *Santa Maria do Espinheiro*, Livro 1, fls. 329-331.

Conclusão

Para concluir, resta-nos, apenas, constatar que os bens sucintamente identificados, na carta régia de 1529 – um pomar e a terra que está ao redor do convento; uma terra que está diante da Porta do Mosteiro e quatro olivais em torno do Mosteiro – resultaram da junção de múltiplas pequenas parcelas, adquiridas pelos diversos mecanismos ao dispor dos frades: as compras, as doações e os escambos.

No século XVI, as marcas físicas desse processo de emparcelamento iam desaparecendo na propriedade. Daí que, no verso de alguns dos pergaminhos, ou nas margens do tomo de 1547, os escrivães tenham ido anotando que determinada parcela, que nesse período já não era identificável, se encontrava “metida na vinha grande”⁶² ou de “mistura com olival”⁶³, por exemplo.

Muito embora o esforço de arrumação espacial da propriedade se verificasse em muitas instituições, o que surpreende, quando analisamos esse processo para o Mosteiro do Espinheiro é, digamos, a clareza que assume. Um esforço notável de emparcelamento e aproximação de terras ao Mosteiro, perseguido de forma sistemática ao longo de várias décadas.

Face à dificuldade em penetrar em espaços já muito controlados, a instituição, chegada tardiamente à cidade, optou por se expandir, apenas, na sua área de implantação. Um espaço dominado pela pequena exploração particular, onde a presença de proprietários poderosos era reduzida, o que acabou por facilitar o processo de expansão territorial. De qualquer modo, só o poder e a influência de uma instituição como o Espinheiro tornaram possível que num espaço muito fraccionado se fosse constituindo uma propriedade com elevada contiguidade espacial.

⁶² BPE, *Santa Maria do Espinheiro*, Livro 8, doc. n.º 15.

⁶³ BPE, *Santa Maria do Espinheiro*, Livro 2, fl. 47v. BPE, *Santa Maria do Espinheiro*, Livro 8, doc. n.º 15.

